

ANTEPROJETO DE LEI Nº 06/2015

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 13 da Lei Municipal nº 1765, de 29/12/2003, que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Município de Lapa.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/04/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 28/04/2015.

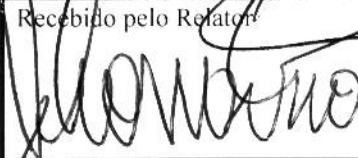
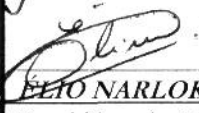
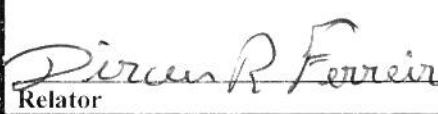
Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 30/04/2015.

Urbanismo e Obras Públicas, em 30/04/2015.


Arthur Bastian Vidal
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recbi o projeto em <u>05/05/2015</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em substituição ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>João C. L. Filho</u> Lapa, em <u>05/05/2015</u>.  FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>11/05/2015</u>  Relator
Recbi o projeto em <u>30/04/2015</u>  ELTON NARLOK WESOŁOWSKI Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em substituição ao autor do mesmo.	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Direeu Rodrigues</u> Lapa, em <u>30/04/2015</u>.  ELTON NARLOK WESOŁOWSKI - Presidente da CUOP Recebido pelo Relator <u>30/04/2015</u>  Relator